

superior, Carla Alexandra Martins Andrade Monteiro Rodrigues, com efeitos a 20.05.2013, mediante a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., auferindo a remuneração mensal de 1373,12€, correspondente ao posicionamento entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, daquela categoria, e o 15.º e 19.º nível, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sujeita à aplicação das reduções previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Luís Pereira Figueiredo*.

207037689

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 8096/2013

Subdelegação de competências na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dra. Rosário Torres da Costa

Torna-se público que o Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. Frederico de Freitas Costa, no exercício das competências que lhe foram delegadas pelas Deliberações do Conselho Diretivo n.os INT/2013/1384, de 30 de janeiro de 2013 e INT/2013/1385, de 30 de janeiro de 2013, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro, que aprovou a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, subdelegou, pelo Despacho n.º INT/2013/2184, de 21 de fevereiro de 2013, na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dr.ª Maria do Rosário Castela Torres da Costa, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Direção:

a) Aprovar os mapas de férias e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores afetos à Direção de Planeamento Estratégico, e dos respetivos Diretores de Departamento, no quadro da lei e dos regulamentos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

b) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade dos trabalhadores integrados na Direção de Planeamento Estratégico;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores integrados na Direção de Planeamento Estratégico, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, com exceção do avião e de viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo a que os trabalhadores tenham direito, com observância das regras legalmente definidas nestas matérias e nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas;

d) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos, no quadro da lei e dos regulamentos e planos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

e) Autorizar, nos termos das normas legais aplicáveis na matéria, as deslocações ao estrangeiro que se mostrem necessárias para assegurar as ações previstas no plano da Direção no âmbito da representação junto das Organizações Internacionais do Turismo, e os encargos das mesmas decorrentes, até ao limite de Euros 5.000 (cinco mil) anuais;

f) Conduzir, no âmbito da cooperação bilateral, a negociação dos acordos de cooperação no domínio do turismo;

g) Conduzir, no âmbito da cooperação multilateral, a posição do Turismo de Portugal relativamente às matérias dos respetivos programas de trabalhos.

1 — No exercício dos poderes delegados pela deliberação n.º INT/2013/1385, de 30 de janeiro, do Conselho Diretivo, subdelego ainda na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dr.ª Maria do Rosário Castela Torres da Costa a competência para autorizar as despesas com as aquisições de bens e serviços até ao

limite de Euros 15.000 (quinze mil), com a faculdade de subdelegação até ao limite de Euros 10.000 (dez mil), nos respetivos Diretores de Departamento.

2 — Os atos praticados ao abrigo dos poderes subdelegados nos termos dos números anteriores devem ser dados a conhecer ao signatário até ao final de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos mesmos.

3 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de julho de 2012.

7 de junho de 2013. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*, por delegação de competências.

207035347

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 7955/2013

Ao abrigo do disposto nos n.os 1, alínea d), e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de junho de 2013:

Abel Artur de Freitas Torres Mascarenhas, investigador-coordenador, da carreira de investigação científica, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado no escalão 4, índice 330.

Vitor Manuel Ramos Pedroso, técnico superior, da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado na 8.ª posição remuneratória e no nível 39.

Maria da Conceição Patrício Santos, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o nível 7 e 8.

4 de junho de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

207035614

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

Despacho n.º 8097/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu gabinete, a licenciada em medicina veterinária Albertina Maria Dias da Costa Teixeira e Vasconcelos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2013, cessando, a partir da mesma data, as funções de adjunta, para que foi designada pelo despacho n.º 3324/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira Brito*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Albertina Maria Dias da Costa Teixeira e Vasconcelos.
Data de nascimento: 2 de setembro de 1958.